



ELDORADO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
G A B I N E T E D O P R E F E I T O

LEI MUNICIPAL Nº 0114/80

DISPÕE SOBRE UM AUXÍLIO PARA A /
PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
DE ELDORADO MS.

ANTONIO CARROCINI, Prefeito Muni-
cipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de /
suas atribuições legais, faz saber que...


A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, /
aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a libe-
rar um auxílio de CR\$-40.000,00 (quarenta mil cru-
zeiros), destinada à Paróquia Nossa Senhora Apare-
cida de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.

ART. 2º - O auxílio que se trata no Artigo primeiro, será u-
sufruído para acabamento da referida Igreja Católi-
ca.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 22 Setembro de 1.980


Antonio Carrocini
Prefeito Municipal